

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 002/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

VIVIANE GUZATTO, Presidente da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia 14/11/2015 (sábado), às 14h (horário de Brasília), na Escola Estadual de Ensino Médio São Roque, situada na Rua Buarque Macedo, nº 2579, Bairro Ponte Seca, no Município de Carlos Barbosa.
- 1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
- 2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou em desconformidade com o disposto nos subitens do item 2.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente os Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Centro Educativo Crescer, bem como, em caráter meramente informativo, pelo *site* **www.objetivas.com.br**.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **26, 27 e 28/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015, junto à **Sociedade Comunitária Centro Educativo Crescer**, situada na Rua Antônio Prado, nº 373, Bairro Navegantes, no Município de Carlos Barbosa/RS, no horário das **07h30min às 11h** e das **13h às 17h**.

Município de Carlos Barbosa, 24 de Outubro de 2015.

**VIVIANE GUZATTO,** 

Presidente da Sociedade Comunitária Do Centro Educativo Crescer.

Registre-se e publique-se.

